

Manifesto

ADUnB contra a extinção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Há 31 anos, a participação do Brasil na produção científica mundial correspondia a 0,35% do total. Hoje, nossa produção equivale a 2,7%. Nessas três décadas, o avanço dos programas de Pós-graduação, o financiamento da infraestrutura da pesquisa, a consolidação de importantes centros de pesquisa e a expansão da Universidade Pública decorrem inegavelmente da existência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que, mais recentemente, agregou a Inovação, convertendo-se no MCTI.

Com o envio ao Congresso Nacional da Medida Provisória Nº. 726, de 12 de maio de 2016, o Governo interino decretou o desaparecimento do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação – MCTI, que foi criado em 1985, no âmbito do processo de redemocratização do País e teve na figura do seu primeiro ministro, Renato Archer, a melhor justificativa para sua criação, qual seja, a de atender à necessidade de desempenhar um: *“papel de agente de coordenação – e não de produtor direto de ciência e tecnologia –, capaz de impulsionar esforços que já existem, ou de sugerir novos caminhos, bem como de aproximar ações que, do contrário, pereceriam em isolamento”*.

Mesmo com a diminuição do seu orçamento ocorrida nos últimos anos, devido à perda da sua principal fonte de financiamento, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, que teve seus recursos vinculados à Lei do Pré-Sal, o MCTI vem sendo fundamental para o financiamento da pesquisa e da inovação no Brasil, tendo alcançado a marca histórica de investimento como proporção do PIB em 1,66%. Embora represente crescimento, esta cifra ainda equivale a metade do percentual que investem os países desenvolvidos em Ciência e Tecnologia.

Os anúncios do Governo interino de modificar a institucionalidade das políticas de regulação da Lei do Petróleo, dos Fundos Setoriais e da Lei de Informática, atestam que o interesse não reside verdadeiramente em fortalecer o sistema de inovação, principal ingrediente das nações desenvolvidas, mas sim, tornar definitivamente o País um mero receptor do conteúdo que se processa nos outros países.

Os professores e professoras da UnB, reunidos em assembleia, manifestam seu repúdio à extinção do MCTI e exigem a volta do Ministério tal qual fora pensado pela comunidade científica nacional. Além disso, exigem a convocação da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e que nela se discuta o que foi determinado pela Emenda Constitucional Nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, a criação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), em regime de colaboração, com vistas à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do Brasil.

Brasília, aos 8 de Junho de 2016

